TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade é prover os serviços de fisioterapia dos postos de saúde com equipamentos para atendimento aos pacientes. Especificamente nas Unidades Básicas de Saúde de Linha Almeida e Estratégia da Saúde da Família de Pinhal Santo Antonio. Também inclui itens para uso da Assistência Social em programas de Saúde do Idoso.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de efetivar referida execução de emenda impositiva no ano de 2026 e a Administração Municipal não dispõe de alternativas próprias de fornecimento/fabricação.

A implantação do serviço com seus devidos equipamentos permitirá ampliar o acesso da população ao tratamento fisioterapêutico no próprio município, reduz deslocamentos para outras localidades, diminui tempo de espera pelos atendimentos e promove maior continuidade dos cuidados em saúde. E as atividades de atenção e desenvolvimento de saúde aos Idosos é promoção de Direito Fundamental.

3. OBJETO

Aquisição de equipamentos e acessórios diversos para fisioterapia, conforme descrição e quantidades a seguir:

Item	Descrição	Unid	Qtide	Valor Unit/médio	Valor Total
1	MINI BAND 25X5CM	Kit/3	04	77,13	308,52
2	BOLSA TERMICA GEL 500G	PÇ	02	20,23	40,46
3	FAIXA ELASTICA **1M Intensidade média**	PÇ	04	31,52	126,08
4	SONOPULSE PORTATIL 1 e 3 MHz – Ultrassom terapêutico de Alta Performance para Reabilitação	PÇ	02	2.124,30	4.248,60
5	NEURODYN II Aparelho de corrente TENS, FES e RUSSA 4 CANAIS	PÇ	02	2.133,95	4.267,90
6	SUPORTE PEDESTAL PARA INFRAVERMELHO IV-05. Estrutura metálica com pintura eletrostática branca, refletor móvel. Voltagem 220V	PÇ	02	376,40	752,80
7	LAMAPADA INFRAVERMELHO 220V	PÇ	02	174,36	348,72

8	TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL 45X65CM (napa ou Curvin), cor AZUL, com zíper	PÇ	02	91,63	183,26
9	TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL 53X33CM (napa ou Curvin), cor AZUL, com zíper	PÇ	02	73,70	147,40
10	RESPIRON CLASSIC EXERCITADOR RESPIRATÓRIO – NCS	PÇ	02	47,20	94,40
11	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRATÓRIO - NCS	PÇ	02	52,20	104,40
12	LASERPULSE PORTATIL Bateria recarregável interna e compatível com diferentes modelos de probes	PÇ	02	2.408,16	4.816,32
13	MACA PORTATIL DOBRAVEL TIPO MALETA – ATÉ 300 KG – COR PRETA	PÇ	02	905,95	1.811,90
14	OXIMETRO TIPO DEDO, FAIXA DE MEDIÇÃO SATURAÇÃO	PÇ	02	103,40	206,80
15	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO (Adulto)	PÇ	02	146,06	292,12
16	FITA MÉTRICA GF-004 COM DISCO DE IMC Comprimento 150 cm	PÇ	02	23,70	47,40
17	GONIÔMETRO 18/36 Grande, em PVC transparente	PÇ	02	29,63	59,26
18	BOLA 65 CM, CAPACIDADE DE 250 KG, em PVC de alta durabilidade, com Bomba de Ar	PÇ	26	93,53	2.431,78
19	BOLA 75 CM, CAPACIDADE DE 250 KG, em PVC de alta durabilidade, com Bomba de Ar	PÇ	25	93,53	2.338,25
20	BOLA 25 CM, CAPACIDADE DE 100 KG, em PVC de alta durabilidade, com Bomba de Ar ou canudo para inflar	PÇ	04	27,05	54,10
21	ANDADOR ARTICULADO E FIXO 3 X 1, TAMANHO ÚNICO, ajustável entre 1,45 a 1,90m, CAPACIDADE DE PESO ATÉ 130 KG, Altura mínima 79cm e máxima 96cm. Medida desmontado de 52x52x11cm	PÇ	03	242,57	727,71
22	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL, EM	PÇ	03	1.446,47	4.339,41

	AÇO, ATÉ 120KG				
23	EXERCITADOR MINI BIKE PEDALINHO ERGOMÉTRICO	PÇ	02	209,30	418,60
24	CUNHA DE ESPUMA REVESTIDA – TRIÂNGULO **30X50X50CM**	PÇ	02	249,63	499,26
25	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	PÇ	02	162,32	324,64
26	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM – **Embalagem de 5 litros** INCOLOR	UN	02	48,90	97,80
27	ELETRODOS AUTO ADESIVOS 5X5 CM – **Pacotes com 4**	Pct/4	20	24,80	496,00
28	CAMA ELÁSTICA – Jump Mini Trampolim 32 molas	PÇ	03	426,85	1.280,55
29	SHECKER CLASSIC – EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA	PÇ	02	48,85	97,70
30	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA – **1,30M**	PÇ	04	54,80	219,20
31	CANELEIRA PROFISSIONAL **0,5 KG – PAR** – COR PRETA	PÇ	04	55,53	222,12
32	CANELEIRA **1,0 KG – PAR** – COR PRETA	PÇ	04	68,23	272,92
33	CANELEIRA **2,0 KG – PAR** – COR PRETA	PÇ	04	90,83	363,32
34	HALTER EMBORRACHADO DE **0,5 KG**	PÇ	04	15,83	63,32
35	HALTER EMBORRACHADO DE **1KG**	PÇ	04	27,76	111,04
36	HALTER EMBORRACHADO DE **2 KG**	PÇ	04	53,86	215,44
37	MINI BAND – **Intensidade leve – 01 MT**	PÇ	15	68,90	1.033,50
38	ROLO POSICIONADOR IMPERMEÁVEL, ESPUMA INTERNA – PESO DE ATÉ 140 KG, **dimensão 46x15x15** CM, COR AZUL OU PRETO	PÇ	02	106,50	213,00
39	ROLO POSICIONADOR IMPERMEÁVEL, ESPUMA INTERNA – PESO DE ATÉ 140 KG, **dimensão 60x23x23** CM, COR AZUL OU PRETO	PÇ	02	270,90	541,80
40	MINI BAND KIT, **COM 5 UNID.** LATÉX	Kit/5	12	146,80	1.761,60

	NATURAL, **55X5 CM**, DIVERSAS RESISTÊNCIAS				
41	KIT ELASTICOS EXTENSORES DIVERSAS RESISTÊNCIAS – COM 5 UNIDADES	Kit/5	10	146,80	1.468,00
42	APLICADOR PROBE P4 PARA LASER PULSE PORTÁTIL, COMPRIMENTO DE ONDA DE 808nm E POTENCIA DE 260 Mw, botão de disparo no próprio aplicador	PÇ	02	985,95	1.971,90
43	SUPORTE PARA BOLSA TERMICA DE GEL CURTO ORTOPÉDICO	PÇ	02	94,45	188,90
44	BALANÇA DIGITAL, CAPACIDADE DE 150 KG, GRADUAÇÃO DE 100 GRAMAS	PÇ	02	112,83	225,66

Total – R$ 39.833,86

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação está consubstanciada no atendimento da imposição dos recursos pelo legislativo, direcionados a ampliar os atendimentos em fisioterapia aos usuários do SUS, descentralizando os serviços e aumentando a oferta de consultas. Este incremento se dá pela aquisição de equipamentos e itens usados na Fisioterapia, para serem sediados nas unidades de saúde de Linha Almeida e Pinhal Santo Antonio.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta que se apresenta como alternativa única é a aquisição de itens diversos para uso nas sessões de reabilitação das diversas incapacidades ou fragilidades dos usuários do SUS atendidos nos serviços de saúde no Município nas localidades de Linha Almeida e Pinhal Santo Antonio.

O aporte de recursos contribui para a melhoria da qualidade da assistência com disponibilização de itens essenciais aos atendimentos de fisioterapia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do objeto pretendido, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, sendo que as empresas vencedoras deverão apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não será admitido a subcontratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução se dará com a entrega dos itens pela empresa vencedora diretamente ao Contratante. A entrega é imediata, não parcelada.

Todos os equipamentos devem ser novos, possuir garantia mínima quanto a defeitos de fabricação.

A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega, informado o número do Empenho correspondente no campo "Dados Adicionais".

A Contratada deverá arcar com as despesas de entrega, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

O objeto, ou sua parcela, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou divergências da proposta deverá ser objeto de revisão em até 5 (cinco) dias úteis, contadas a partir da comunicação feita pela Contratante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3.001 de 28 de dezembro de 2023, que "Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". A Secretaria de Saúde indica a servidora Sinara Diehl para atuar como fiscal de contrato.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A entrega é imediata e os produtos solicitados deverão ser entregues na sede prefeitura, Centro Administrativo, sito Avenida General Flores da Cunha 449, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 11:30h e/ou de 13h as 16:00h.

7.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega dos materiais a serem substituídos.

Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada material.

O órgão solicitante reserva-se o direito de impugnar os materiais entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

Somente será permitido bem novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, bem defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 10º (décimo) dia consecutivo, após o Recebimento Definitivo.

A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, como **critério de julgamento por menor preço**, nos termos do artigo 72º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em caráter prévio, foi enviada pesquisa de preços junto a Fornecedores regionais.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de até R$ 39.833,86.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.999, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de

bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sinimbu, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Para o cálculo do valor unitário máximo do item foi usado o valor intermediário entre os preços pesquisados.

Sinimbu, 10 de Novembro de 2026.

Fabiano Rodrigo Dupont
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Kurt Martin Jaeger
Agente Adm. Auxiliar